SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 13 de Outubro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO VII | Nº 1685

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2016 – PL N.º 068/2016
OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica (exclusivo para ME/EPP/MEI) para prestação de serviço de locação de 01 (um) veículo com motorista, combustível e manutenção inclusos, para atender a necessidade de transporte de servidores do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, vinculado à Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Abreu e Lima/PE, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. A data de recebimento dos envelopes, abertura e disputa do Pregão acima epigrafado será no dia 25/10/2016 às 10:00 horas. Valor máximo estimado: R$ 38.799,96. Critério de julgamento: Menor Preço por Item. O edital poderá ser retirado na Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMAL com endereço na Avenida Duque de Caxias, nº 924, Centro–Abreu e Lima/PE, das 08h às 14 horas ou através do E-mail:
cpl.abreuelima@gmail.com.
Outras informações pelo fone(fax): (0**81) 3542-1061. Ramal 242.

Abreu e Lima,10.10.2016

JOSELANE MARIA SILVA
Pregoeira Pública

Publicado por:
Joselane Maria Silva
Código Identificador:7251D332

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente: José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente: Luciano Torres Martins - Ingazeira

1º Secretário: Lourival Antonio Simões Neto - Petrolândia
2º Secretário: Jorge Alexandre Soares da Silva - Camaragibe
1º Tesoureiro: Eduardo Gonçalves Tabosa Junior - Cumaru
2º Tesoureiro: Genivaldo Menezes Delgado - Águas Belas

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Josenildo Leite Soares- Cedro
2º - Bruno Coutinho Martiniano Lins - Gravatá
3º - Belarmino Vasquez Mendes Neto - Tracunhaém

Suplentes:
1º - Egrinaldo Floriano Coutinho - Nazaré da Mata
2º - Daniel Alves de Lima - Chã Grande
3º - Cristiano Lira Martins - Quipapá

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016
PROCESSO LICITATÓRIO 031/2016

A CPL da Prefeitura Municipal de Betânia/PE torna pública a abertura dos envelopes da habilitação do Processo Licitatório nº **031/2016 – Tomada de Preços nº003/2016**. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a construção e recuperação de barragens em diversas localidades rurais no município de Betânia. Data da Abertura: 13/10/2016 as 09:00 hs, no Prédio da Prefeitura Municipal de Betânia/PE, Sala de Licitações, Praça Anfilófio Feitosa, nº 60, Betânia/PE. Maiores informações por fone (87) 3852-1129 ou (87) 3852-1116.

Betânia (PE), 11 de outubro de 2016.

DANIELA GOMES DE ARAÚJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jessica Menezes Silva
Código Identificador:12840099

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2015.

1º termo aditivo ao contrato Nº 117/2015. **ORIGEM:** Tomada de Preços nº 003/2015. Processo Administrativo nº 033/2015. **Prorrogação da vigência E Alteração no valor do Contrato referente** ao fornecimento parcelado de hortifrutis (Programa Merenda Escolar), destinados aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificado e quantificado no Anexo III do Edital. **Contratado: JOSÉ MANOEL DE ANDRADE**, Rua Paulo Viana de Queiroz, nº 271, Bairro Centro, na cidade de Bonito/PE, inscrito no CPF sob o nº nº 781.556.148-91 **VALOR ACRESCIDO:** R$ 20.830,00, (vinte mil oitocentos e trinta reais) correspondendo a 25%, da avença contratual inicial. **PRAZO ACRESCIDO. 137 dias, tendo termo inicial em 17/08/2016 e final em 31/12/2016.**

Bonito, 07 de Outubro de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:F0D17BEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 118/2015.

1º termo aditivo ao contrato Nº 118/2015. **ORIGEM:** Tomada de Preços nº 003/2015. Processo Administrativo nº 033/2015. **Prorrogação da vigência E Alteração no valor do Contrato referente** ao fornecimento parcelado de hortifrutis (Programa Merenda Escolar), destinados aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificado e quantificado no Anexo III do Edital. **Contratado: MARCOS FLORO DA SILVA**, residente na Rua 13 de Maio, nº 373, Bairro do Jucá, na cidade de Bonito/PE**. VALOR ACRESCIDO:** R$ 9.837,50 (nove mil oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), correspondendo a 25%, da avença contratual inicial. **PRAZO ACRESCIDO. 137 dias, tendo termo inicial em 17/08/2016 e final em 31/12/2016.**

Bonito, 07 de Outubro de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:81A9922D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 119/2015.

1º termo aditivo ao contrato Nº 119/2015. **ORIGEM:** Tomada de Preços nº 003/2015. Processo Administrativo nº 033/2015. **Prorrogação da vigência E Alteração no valor do Contrato referente** ao fornecimento parcelado de hortifrutis (Programa Merenda Escolar), destinados aos alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, conforme especificado e quantificado no Anexo III do Edital. **Contratado: MARIA IZILDA DA SILVA,** residente na Praça de São Sebastião, nº 57, Bairro Centro, na cidade de Bonito/PE, inscrita no CPF sob o nº 453.038.434-91**. VALOR ACRESCIDO:** R$ 13.652,50 (treze mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondendo a 25%, da avença contratual inicial. **PRAZO ACRESCIDO. 137 dias, tendo termo inicial em 17/08/2016 e final em 31/12/2016.**

Bonito, 07 de Outubro de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:48ABE8F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS

Objeto: Contratação de empresa(s) para o fornecimento de Material de **Expediente e Didático** para atender as Escolas da Rede Municipal de Ensino deste município. **Contratada: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- ME.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.265.371/0001-38, com sede na Av. Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 6380, Sala 104, Pau Amarelo, CEP.: 53.431-165, na cidade de Paulista/PE. **Contrato nº 118/2016**. **Valor Total** de **R$ 6.115,80 (seis mil, cento e quinze reais e oitenta centavos)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 6, 25, 39, 49, 66, 67 e 68** do Processo Licitatório; **Contratada: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.028.345/0001-70, com sede na Av. General San Martim, nº 625, Sala B, bairro do Cordeiro, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº 119/2016**. **Valor Total** de **R$ 12.081,78 (doze mil, oitenta e um reais e setenta e oito centavos)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 8, 9, 10, 12, 17, 18, 21, 24, 26, 27, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 52, 55, 56, 57, 58, 60 e 64** do Processo Licitatório; **Contratada: RCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.426.130/0001-89, com sede na Rua Joaquim Cavalcante de Santana, nº 120, Loja D, Bairro Novo Carmelo, na cidade de Camaragibe/PE. **Contrato nº 120/2016**. **Valor Total** de **R$ 33.820,00 (trinta e três mil, oitocentos e vinte reais)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 16, 19, 38, 46, 53, 54 e 70** do Processo Licitatório; **Contratada: A.C. DA SILVA ROLIM ARTIGOS DE PAPELARIA – ME.,** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.557.822/0001-70, com sede na Rua Rua Marisia Galindo, nº 54-A, CEP.: 55.680-000, centro, na cidade de Bonito/PE. **Contrato nº 121/2016**. **Valor Total** de **R$ 8.213,40 (oito mil, duzentos e treze reais e quarenta centavos)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 1, 2, 20, 29, 31, 34, 47, 50, 51, 59, 61, 63 e 65** do Processo Licitatório; e **Contratada: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS EM GERAL LTDA – ME.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 24.658.170/0001-26, com sede na Av. Estancia, nº 392, Bairro Areias, CEP 50.781-130, na cidade de Recife/PE. **Contrato nº 122/2016**. **Valor Total** de **R$ 19.633,43 (dezenove mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta e três centavos)**. Destarte a CONTRATADA foi vencedora dos **ITENS 3, 4, 5, 7, 11, 13, 14, 15, 22, 23, 28, 62 e 69** do Processo Licitatório. **ORIGEM:** Pregão Presencial nº 020/016. Processo Administrativo nº 033/2016. **Vigência:** Até 31/12/2016, contada a partir da data de sua assinatura**.**

Bonito, 20 de setembro de 2016.

RUY BARBOSA
Prefeito.

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:0737BA2D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.481, DE 26 DE AGOSTO DE 2016.

Ementa: Dispõe sobre ajustes nos valores da programação financeira e cronograma mensal de desembolsos para o terceiro quadrimestre do Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições conferidas pelo inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, e em consonância com o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei 3.095, de 18 de dezembro de 2015, e o Decreto n° 1.417, de 27 de janeiro de 2016;

CONSIDERANDO que o artigo 3° do Decreto n° 1.417, de 27 de janeiro de 2016, preceitua que os valores constantes da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de desembolso devem ser objeto de periódicas avaliações a fim de que eventuais ajustes sejam promovidos no curso do Exercício Financeiro;

CONSIDERANDO o agendamento da liberação de montante referente a precatório judicial em favor do Município para o início de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar o pagamento prioritário das folhas de pagamento dos servidores públicos municipais, incluindo o adicional referente ao décimo-terceiro, e das despesas na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações de saúde; além da quitação dos compromissos financeiros decorrentes das demais despesas públicas devidamente processadas, evitando-se assim o acúmulo de expressivos valores na dívida flutuante a ser repassada ao próximo exercício financeiro;

DECRETA:

Art. 1° Ficam ajustados, nos termos dos Anexos I, II e III do presente Decreto, os valores referentes ao terceiro quadrimestre da Programação Financeira e Cronograma Mensal de Desembolsos, originalmente previstos por meio do Decreto n° 1.417, de 27 de janeiro de 2016.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2016.

Palácio Conde da Boa Vista, em **26 de agosto de 2016.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA.
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

LUSIVAN SEVERINO DE OLIVEIRA.
Secretário Municipal de Gestão Pública

MICHEL SUED CAMILO DA SILVA
Secretário Executivo de Finanças e Arrecadação

Nota: Por se tratar de arquivo em pdf, é impossível a publicação dos Anexos I e II, no DOM-Diário Oficial do Município (AMUPE). Entretanto, tais anexos poderão ser vistos nos originais arquivados na PMCSA, bem como no Site da PMCSA, no link "Legislação Municipal".

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:95E654FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE -TIPO: AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 011/FMS/2016-COMISSÃO: 2ª CPL - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/FMS/2016

Processo: 011/FMS/2016-Comissão: 2ª CPL - Modalidade: **Pregão Eletrônico Nº 001/FMS/2016** - Objeto Natureza: Compra - Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares, andadores, bengalas, cadeiras de rodas e escadas, para reestruturar o Centro de Reabilitação do Hospital Mendo Sampaio. - Valor Máximo Aceitável: R$ 1.257.512,79. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **recebimento das propostas à partir do dia 13/10/2016 às 08h00min**. **Abertura das propostas 26/10/2016 às 09h30min. (horário de Brasília), 08h30min.(horário de PE). Início da sessão de disputa de preços 07/11/2016 às 09h30min. (horário de Brasília), 08h30min. (horário de PE)** - Informações Adicionais: outras informações podem ser obtidas no endereço Rua Manoel de Queiroz da Silva nº 145, Térreo – Torrinha – Cabo de Santo Agostinho - PE ou através do Fone/Fax: (81) 3521-6619, ou ainda, através do e-mail:
pregaocabo@yahoo.com.br, no horário das **08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de outubro de 2016.

GILSON CABRAL DE MENDONÇA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:D4866B65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

SECRETARIA DE GOVERNO, CONTROLE DAS METAS PÚBLICAS E PARTICIPAÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 053/2016

Ementa: Dispõe sobre as medidas administrativas de racionalização, controle orçamentário e contenção de despesas no que se refere a gastos com pessoal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Escada e dá outras providências.

O prefeito do Município de Escada, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como o disposto no Art. 30, I, da Constituição Federal de 1988:

D E C R E T A:

Considerando as dificuldades financeiras decorrentes da grave crise nacional que acarretou em redução na arrecadação dos impostos federais, estaduais e municipais, implicando também na diminuição das transferências de Recursos Federais e Estaduais;

Considerando ser imprescindível estabelecer medidas visando à redução do custo da máquina pública municipal, assegurando, todavia, compromisso de manter em dia o pagamento e os reajustes salariais da data base dos servidores municipais;

Considerando o dever funcional do gestor público de adotar as medidas necessárias a garantir os investimentos indispensáveis ao aprimoramento da gestão dos bens e serviços disponíveis em proveito da população;

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro do Município e de ajuste do fluxo de gastos com o pessoal;

Considerando que as medidas, mesmo que de pequeno impacto, serão de fundamental importância para adequação à nova realidade financeira e orçamentária do Município e para atingir os objetivos previstos no presente ato;

Considerando que as despesas com a folha do pagamento de pessoal ultrapassam os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo que devem ser adequadas nos termos dos artigos 22 e 23 da LRF;

Considerando, finalmente, a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal do Município, que se dá, entre outras ações, com o equilíbrio entre a receita e a despesa públicas.

DECRETA:

Art.1º. Ficam exonerados, a partir de 10 de outubro de 2016, todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão, nos diversos órgãos da administração direta do Município da Escada, bem assim a redução, em no mínimo 20% (vinte por cento) dos servidores contratados por tempo determinado que terão seus contratos rescindidos unilateralmente.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos servidores que se encontrem em situação de licença maternidade ou por adoção, de licença para tratamento da própria saúde, ou em estado de gravidez, devidamente apuradas na data da publicação desta portaria.

Art. 2º. Ficam suspensos o pagamento e a concessão de quaisquer vantagens que venham acarretar em aumento das despesas com pessoal e que não tenham amparo legal.

Paragrafo Único. Em caso de necessidade, o Prefeito Municipal por ato administrativo, poderá rever as concessões ora suspensas, levando sempre em consideração o excepcional interesse público.

Art. 3º. Para o alcance dos objetivos propostos neste Decreto devem os Secretários Municipais:
a) zelar pelo cumprimento destas medidas;
b) executar as ações programadas em sua área de atuação;
c) manter controle rigoroso de faltas e suspensão de concessão de abono de falta;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de outubro de 2016.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Rodrigues de Araújo
Código Identificador:228FC4DC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 131/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** CORNÉLIO FERRAZ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. **CNPJ**:10.220.390/0001-69. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 27 de junho de 2016 a31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 38.882,80(trinta e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 033/2016, Pregão Presencial nº 029/2016.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 132/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Políticas da Mulher. **CONTRATADA:** CORNÉLIO FERRAZ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. **CNPJ**: 10.220.390/0001-69.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 27 de junho de 2016 a31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 13.259,60 (treze mil duzentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 033/2016, Pregão Presencial nº 029/2016.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 133/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **CONTRATADA:** CORNÉLIO FERRAZ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. **CNPJ**: 10.220.390/0001-69.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 29 de junho de 2016 a31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 38.206,80(trinta e oito mil duzentos e seis reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 033/2016, Pregão Presencial nº 029/2016.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 134/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes. **CONTRATADA:** CORNÉLIO FERRAZ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. **CNPJ**: 10.220.390/0001-69.**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 27 de junho de 2016 a31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 66.796,15(sessenta e seis mil setecentos e noventa e seis e quinze centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 033/2016, Pregão Presencial nº 029/2016.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 135/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos. **CONTRATADA:** CORNÉLIO FERRAZ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. **CNPJ**:10.220.390/0001-69. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 27 de junho de 2016 a31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 16.751,10(dezesseis mil setecentos e cinquenta e um reais e dez centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 033/2016, Pregão Presencial nº 029/2016.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 136/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Produção Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **CONTRATADA:** CORNÉLIO FERRAZ INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - ME. **CNPJ**: 10.220.390/0001-69. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 29 de junho de 2016 a31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 13.907,10 (treze mil novecentos e sete reais e dez centavos). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 033/2016, Pregão Presencial nº 029/2016.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:50FD1DBE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 143/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes. **CONTRATADA:** PERFIL GRÁFICA LTDA. **CNPJ**: 08.829.277/0001-33. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 27 de junho de 2016 a31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 033/2016, Pregão Presencial nº 029/2016.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 144/2016 **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. **CONTRATADA:** PERFIL GRÁFICA LTDA. **CNPJ**: 08.829.277/0001-33. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Floresta. **VIGÊNCIA:** 29 de junho de 2016 a31 de dezembro de 2016**. VALOR**: R$ 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTO:** Processo Administrativo nº 033/2016, Pregão Presencial nº 029/2016.

Publicado por:
Maria Edlene da Silva
Código Identificador:DB700B6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1219/2016-GP

"Dispõe sobre a comissão de inquérito administrativo para apurar fato determinado contra funcionário municipal, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ -** Matrícula **Nº.** 7.190, PROCURADOR ADJUNTO (CC2),**–DORCAS ROBERTO DE ARAÚJO** - Matrícula **Nº.** 0.242**,** AGENTE ADMINISTRATIVO PE24, e **PAULA ANDREZA BELO DOS SANTOS** - Matrícula **Nº.** 5.793, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE02, sob a presidência do primeiro, de acordo com o que dispõe o **Artigo 219** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97**, para juntos apurarem **o cometimento de acúmulo indevido de cargos,** de acordo com o **Artigo 190, inciso II,** concernente ao servidor, **GERALDO FRANCISCO DE SOUZA RICARDO**, Matricula nº. **0.685**, que ocupa cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria da Fazenda - Departamento de Receitas e Outras Fontes (SEFAZ).

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em noventa dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por trinta dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 23 de setembro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D6BBF550

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1221/2016-GP

"Dispõe sobre a comissão de inquérito administrativo para apurar fato determinado contra funcionário municipal, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ -** Matrícula **Nº.** 7.190, PROCURADOR ADJUNTO (CC2),**–DORCAS ROBERTO DE ARAÚJO -** Matrícula **Nº.** 0.242**,** AGENTE ADMINISTRATIVO PE24, e **PAULA ANDREZA BELO DOS SANTOS -** Matrícula **Nº.** 5.793, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE02, sob a presidência do primeiro, acordo com os **Artigos: 19 e 23, inciso VI** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97**, para juntos apurarem **a denúncia apontada pela Secretaria Municipal de Administração através da comunicação interna de número: 1506/2016-SEAD,** concernente a servidora, **ANDREA MONTEIRO DA SILVA**, Matricula **nº**: **11.424**, que ocupa cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de saúde.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em noventa dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por trinta dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de setembro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F6535F7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1222/2016-GP

"Dispõe sobre a comissão de inquérito administrativo para apurar fato determinado contra funcionário municipal, e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR uma Comissão, composta pelos seguintes membros: **ANDRÉ LUIZ DE LIMA VAZ -** Matrícula **Nº.** 7.190, PROCURADOR ADJUNTO (CC2),**–DORCAS ROBERTO DE ARAÚJO -** Matrícula **Nº.** 0.242**,** AGENTE ADMINISTRATIVO PE24, e **PAULA ANDREZA BELO DOS SANTOS -** Matrícula **Nº.** 5.793, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PE02, sob a presidência do primeiro, de acordo com o que dispõe o **Artigo 204, inciso II, parágrafo único** da **Lei 6.123 de 20.07.68**, adotada pelo município através da **Lei 2.836** de **02.07.97**, para juntos apurarem **a denúncia apontada pela Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por meio da COMUNICAÇÃO INTERNA de nº 1304/2016-SEDUCE,** concernente ao servidor, **JOSÉ CLAUDIO MONTEIRO DUARTE**, Matricula nº.**8.138**, que ocupa cargo de PROFESSOR II, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Art. 2º - Esta comissão deverá apurar e concluir o inquérito em noventa dias a contar da publicação da portaria de designação da comissão, prorrogável por trinta dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 28 de setembro de 2016.

IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:191950E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1224/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **AMANDA LUIZA PEIXOTO,** Matrícula **Nº. 10.992,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMI-01A** para a **GMI-01B**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 30 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 3 de outubro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:D446BF17

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1225/2016-GP

"Dispõe sobre progressão por classe e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR CLASSE, ao(a) servidor(a) **AMANDA LUIZA PEIXOTO,** Matrícula **Nº. 10.992,** que ocupa o cargo de **PROFESSOR I,** lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação e Esportes**, ascensão da Classe **GMI-01B** para a **GMI-01C**, conforme determina o **Art. 29 Inciso II, Art. 32, Art. 33** com **Parágrafo Único** da Lei Municipal **Nº. 3.758/2010** (PCC - do Quadro Permanente de Pessoal da Rede Municipal de Ensino de Garanhuns), de **15.12.2010**, com vigência retroativa a partir de 20 de setembro de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE,

Palácio Municipal Celso Galvão, em 3 de outubro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:ED11C81A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1226/2016-GP

"Dispõe sobre reassumir função e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR A REASSUMIR suas funções, com exercício a partir de 3 de outubro de 2016, a servidora **WILKA JACKELINE CAVALCANTE DOS SANTOS,** que exerce o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Nº. 5.916, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afastamento concedido através da **PORTARIA Nº. 885/2014-GP** de 16 de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E
REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 5 de outubro de 2016.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:66774DFC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO 020/2016 – PREGÃO PRESENCIAL 015/2016

Contrato nº 026/2016. CPL. Serviços. Contratação de empresa especializada para coleta, transporte, tratamento e destino final das cinzas dos resíduos sólidos dos grupos A, B e E, produzidos pela contratante. Contratado: Brascon Gestão Ambiental Ltda – CNPJ 11.863.530/0001-80 – Valor R$ 12.000,00 – Vigência: 16/09/2016 a 31/12/2016;

Ibimirim, 11/10/2016

MARIA DO SOCORRO DAS NEVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carlos Roberto Soares
Código Identificador:5CB9F093

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGUARACY

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

– Processo Nº: 016/2014 – Comissão: CPL – Modalidade/Nº: Tomada Nº 001/2014 – Objeto Nat.: Obras – Objeto Descr.: **Construção de uma unidade básica de saúde na sede do Município de Iguaracy** – Contrato Nº: 020/2014 – Contratado: JML Construtora LTDA – ME CNPJ: 07.177.943/0001-33 – Valor Contratado: R$ 396.193,39 (trezentos e noventa e seis mil, cento e noventa e três reais e trinta e nove centavos) – Termo Aditivo Nº: 04 – Prazo Inicial: 180 dias – Prazo Acrescido: 90 dias – Prazo Acrescido Acumulado: 630 dias.

Iguaracy, 19 de agosto de 2016.

JOSÉ JAILSON FERNANDES DE GOIS
Presidente

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:B212EF57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 158/2016 – GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 008/2016.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, em favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ GERALDO TORRES NUNES**, portador da identidade n.º 301.740– SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.º 137.701.604-87, titular do cargo efetivo de **Guarda Municipal**, matrícula n.º 264, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. n.° 40, § 1.º, III, "b", da Constituição Federal de 1988 e no art. n.° 17 c/c o art. n.° 39 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005.

O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos do art. 40, § 8.° da CF/88 c/c art. 41 da lei n.° 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2016.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Apresentamos abaixo a composição das parcelas da Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, em favor do servidor público municipal, Sr. **JOSÉ GERALDO TORRES NUNES**, portador da identidade n.º 301.740– SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.º 137.701.604-87, titular do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula n.º 264, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. n.° 40, § 1.º, III, "b", da Constituição Federal de 1988 e no art. n.° 17 c/c o art. n.° 39 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, em valor mensal de **R$ 661,72 (seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos)**, assegurada a percepção do salário mínimo constitucional, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Cálculo do valor de aposentadoria a receber:
Média de 80% das maiores remunerações de contribuições..... R$ 963,58
Valor proporcional calculado à base de [(8.773/12.775) x *R$ 963,58*])..... R$ 661,72
Proventos de aposentadoria..... R$ 661,72

Ressalte-se que ao valor do Benefício ora calculado, deve ser acrescido o montante necessário à percepção do salário mínimo vigente.

Secretaria de Administração, 03 de outubro de 2016.

SHIRLEY COELHO DE FREITAS
Secretária de Administração

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria n.º **158/2016**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, em favor do servidor público municipal, Sr. **José Geraldo Torres Nunes**, portador da identidade n.º 301.740– SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.º 137.701.604-87, titular do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula n.º 264, lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. n.° 40, § 1.º, III, "b", da Constituição Federal de 1988 e no art. n.° 17 c/c o art. n.° 39 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, foi exposta no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Iguaracy, em **03/10/2016**, pelo prazo previsto em Lei.

Iguaracy, 03 de outubro de 2016.

SHIRLEY COELHO DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:C9F73710

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 159/2016 – GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 004/2016.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos 80% das maiores remunerações de contribuições, em favor da servidora pública municipal, Sra. **ELANE PATRICIA DO NASCIMENTO CRUZ SIQUEIRA**, portadora da identidade n.º 6.131.314 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 041.627.544-38, titular do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Saúde Bucal**, matrícula n.º 128, lotada na Secretaria de Saúde do Município, com fundamento no art. 40.º, §1.º, I e §§ 3.°, 8.° e 17 da CF/88, c/c art. n.° 13, §2º, II da Lei Municipal n.º 245/2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Iguaracy.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2016.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Apresentamos abaixo a composição das parcelas dos proventos de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos 80% das maiores remunerações de contribuições, em favor da servidora pública municipal, Sra. **ELANE PATRICIA DO NASCIMENTO CRUZ SIQUEIRA**, portadora da identidade n.º 6.131.314 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 041.627.544-38, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula n.º 128, lotada na Secretaria de Saúde do Município, em valor mensal de ***R$ 295,56 (duzentos e noventa e cinco Reais e cinquenta e seis centavos)***, *ressalvadas as melhorias posteriores*, como segue:

Cálculo do valor de aposentadoria a receber:

Cálculo da média dos 80% das maiores remunerações de contribuição..... R$ 1.108,37
Valor proporcional calculado à base de (08/30 x 1.108,37)..... R$ 295,56
Valor de aposentadoria a receber:
Proventos..... R$ 295,56

Ressalte-se que ao valor do Benefício ora calculado, deve ser acrescido o montante necessário à percepção do salário mínimo vigente.

Secretaria de Administração, 03 de outubro de 2016.

SHIRLEY COELHO DE FREITAS
Secretária de Administração

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria n.º **159/2016**, que concedeu Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos 80% das maiores remunerações de contribuições, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Elane Patricia do Nascimento Cruz Siqueira**, portadora da identidade n.º 6.131.314 – SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 041.627.544-38, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula n.º 128, lotada na Secretaria de Saúde do Município, foi exposta no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Iguaracy, em **03/10/2016**, pelo prazo previsto em Lei.

Iguaracy, 03 de outubro de 2016.

SHIRLEY COELHO DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:5994EC26

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 160/2016 – GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 006/2016.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição da Emenda Constitucional n.° 47/2005, com integralidade dos proventos

e paridade total no cargo, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, portadora da identidade n.º 4.000.559 – SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 303.262.734-68, titular do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula n.º 0175, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2016.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Apresentamos abaixo a composição das parcelas dos proventos de Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição, nos termos do art. 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, da servidora pública municipal, Sra. **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA**, portadora da identidade n.º 4.000.559 – SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 303.262.734-68, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 0175, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em valor mensal de **R$ 988,89 (novecentos e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos)**, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Composição dos vencimentos da servidora na atividade:

Vencimento-base de Auxiliar de Serviços Gerais em julho de 2016..... R$ 725,96
Quinquênios (15%)..... R$ 108,89
Abono Salário Mínimo..... R$ 154,04

Composição do Benefício de Aposentadoria:

Vencimento-base de Auxiliar de Serviços Gerais em 2016..... R$ 725,96
Quinquênio..... R$ 108,89
Abono Salário Mínimo..... R$ 154,04

Secretaria de Administração, 03 de outubro de 2016.

SHIRLEY COELHO DE FREITAS
Secretária de Administração

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria n.º **160/2016**, que concedeu Aposentadoria Voluntária pelas Regras de Transição do art. 3º da Emenda Constitucional n.° 47/2005, com integralidade dos proventos e paridade total no cargo, extensível também à pensão por morte derivada dos proventos deste benefício, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Maria de Fátima da Silva**, portadora da identidade n.º 4.000.559 – SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 303.262.734-68, titular do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 0175, lotada na Secretaria Municipal de Educação, foi exposta no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Iguaracy, em **03/10/2016**, pelo prazo previsto em Lei.

Iguaracy, 03 de outubro de 2016.

SHIRLEY COELHO DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:084AF22A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 161/2016 – GAB

O Prefeito do Município de Iguaracy, no uso das atribuições conferidas pelo art. n.º 54 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Iguaracy e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Informação Jurídica n.º 007/2016.

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, em favor da servidora pública municipal, Sra. **DEUZALINA GODÊ RAMOS**, portadora da identidade n.º 5.710.085– SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 211.185.904-49, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula n.º 198, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. n.° 40, § 1.º, III, "b", da Constituição Federal de 1988 e no art. n.° 17 c/c o art. n.° 39 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005.

O reajuste dos proventos será feito em épocas próprias e com a aplicação de índices para tal fim definidos, não obedecendo ao instituto da paridade no cargo, nos termos do art. 40, § 8.° da CF/88 c/c art. 41 da lei n.° 245/2005.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2016.

FRANCISCO DESSOLES MONTEIRO
Prefeito

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Apresentamos abaixo a composição das parcelas da Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, em favor da servidora pública municipal, Sra. **DEUZALINA GODÊ RAMOS**, portadora da identidade n.º 5.710.085– SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 211.185.904-49, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 198, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. n.° 40, § 1.º, III, "b", da Constituição Federal de 1988 e no art. n.° 17 c/c o art. n.° 39 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, em valor mensal de **R$ 767,67 (setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)**, assegurada a percepção do salário mínimo constitucional, ressalvadas as melhorias posteriores, como segue:

Cálculo do valor de Aposentadoria a Receber:

Média de 80% das maiores remunerações de contribuições..... R$ 905,68
Valor proporcional calculado à base de [(9.285/10.950) x *R$ 905,68*])..... R$ 767,67
Proventos de aposentadoria..... R$ 767,67

Ressalte-se que ao valor do Benefício ora calculado, deve ser acrescido o montante necessário à percepção do salário mínimo vigente.

Secretaria de Administração, 03 de outubro de 2016.

SHIRLEY COELHO DE FREITAS
Secretária de Administração

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Portaria n.º **161/2016**, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados à base da média aritmética simples dos 80% (oitenta por cento) das maiores remunerações de contribuições, em favor da servidora pública municipal, Sra. **Deuzalina Godê Ramos**, portadora da identidade n.º 5.710.085– SSP/PE, inscrita no CPF sob o n.º 211.185.904-49, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n.º 198, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. n.° 40, § 1.º, III, "b", da Constituição Federal de 1988 e no art. n.° 17 c/c o art. n.° 39 da Lei Municipal n.º 245, de 22 de novembro de 2005, foi exposta no Quadro de Avisos na sede da Prefeitura Municipal de Iguaracy, em **03/10/2016**, pelo prazo previsto em Lei.

Iguaracy, 03 de outubro de 2016.

SHIRLEY COELHO DE FREITAS
Secretária de Administração

Publicado por:
Shirley Coelho de Freitas Godê
Código Identificador:AF2BBAE2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PUBLICO 2015

O Prefeito do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco -Torna Pública a NOMEAÇÃO dos Candidatos aprovados no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através da Portaria 01/2016 de 04 de janeiro de 2016. Os mesmos terão o prazo de 30 dias a contar da data da Publicação. Para tomar posse, devidamente munidos com os documentos exigidos em Edital e em conformidade com a Lei Municipal. Maiores informações no Prédio da Prefeitura.

JULIANO NEMESIO MARTINS.
Prefeito.

Cargo: ENFERMEIRO(A)
8° PAULO JORGE DA SILVA, NOTA 6,40
10° GYSELLE DIAS GALLINDO, NOTA 6,40

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:6AC29246

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE NOMEAÇÃO CONCURSO PUBLICO 2015

O Prefeito do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco -Torna Pública a NOMEAÇÃO dos Candidatos aprovados no Concurso Público realizado por esta Prefeitura, devidamente Homologado através da Portaria 51/2016 de 23 de fevereiro de 2016. Os mesmos terão o prazo de 30 dias a contar da data da Publicação. Para tomar posse, devidamente munidos com os documentos exigidos em Edital e em conformidade com a Lei Municipal. Maiores informações no Prédio da Prefeitura.

JULIANO NEMESIO MARTINS.
Prefeito.

Cargo: PROFESSOR I
52° MARIA REJANE DOS SANTOS CRUZ, NOTA 5,40
53° CRISTINA EDUARTE DO NASCIMENTO, NOTA 5,40

Publicado por:
Vanessa Ferreira Cintra
Código Identificador:691F5B7A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUCATI

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2016, DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contrato referente ao Processo Licitatório nº 04/2016, de Pregão Presencial nº 04/2016, cujo objeto é contratação de empresa do ramo especializado no fornecimento parcelado de combustível, óleo lubrificante diesel/gasolina, filtro diesel/gasolina e óleo hidráulico para os veículos automotores a serviço da Secretaria de Saúde deste Município, que a comissão declarou vencedora a proposta apresentada pela a empresa: POSTO JUCATIENSE LTDA - EPP, CNPJ n° 07.620.689/0001-04, com valor global de R$ 514.337,18 (quinhentos e quatorze mil trezentos e trinta e sete mil e dezoito centavos). Portanto a mesma é declarada homologada e contratada através dos contratos n° 45/2016. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 13 de Abril de 2016.

DANIEL DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:6392DBE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO E CONTRATOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2016, DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016

O Fundo Municipal de Saúde de Jucati – PE Torna Público o Resultado da Homologação e Contratos referente ao Processo Licitatório nº 05/2016, de Pregão Presencial nº 05/2016, cujo objeto é a aquisição parcelada de diversos pneus, câmara de ar e protetor para os veículos da Secretaria de Saúde desde Município, que a comissão declarou vencedora as propostas apresentadas pela as empresas: JB COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP, CNPJ n° 20.831.339/0001-47, com valor global de R$ 27.130,00 (vinte e sete mil cento e trinta reais) e EKIP & SOM EQUIPADORA LTDA – ME, CNPJ n° 05.624.040/0001-28, com um valor global de R$ R$ 22.094,00 (vinte e dois mil e noventa e quatro reais). Portanto as mesmas são declaradas homologadas e contratadas através dos contratos n° 52/2016 e 53/2016. Tudo processado com base na Lei 8666/93 e alterações posteriores, como também a Lei 10.520/2002.

Jucati, 14 de Abril de 2016.

DANIEL DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
José Jilvan da Silva
Código Identificador:F0902C3C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Rescisão contratual amigável aos contratos nºs 229, 334/13, 194/14, 025, 459/15, 227, 294, 315, 326, 328, 377/16, Maria Alcione Barros de Carvalho e outros. Órgão – Saúde. Data da rescisão 30.09.16.

MUNICÍPIO DE MIRANDIBA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Rescisão contratual amigável aos contratos nºs 003 e, 022/16 Contratados, Lelyane Graciele de Souza e outro Órgão – Administração Data da rescisão 30.09.16.

MUNICÍPIO DE MIRANDIBA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Rescisão contratual amigável aos contratos nºs 003, 022 e 181/16 Contratados, Lelyane Graciele de Souza e outro Órgão – Administração Data da rescisão 30.09.16.

MUNICÍPIO DE MIRANDIBA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Rescisão contratual amigável ao contrato nº 130/16 contratada STERICICLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA Órgão UMMAAC Data da rescisão 30.09.16

MUNICÍPIO DE MIRANDIBA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Rescisão contratual amigável ao contrato nº 112/16 contratada Mirosmar Alves da Silva Órgão Agricultura Data da rescisão 30.09.16.

BARTOLOMEU TIBURTINO DE C. BARROS
Prefeio.

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:27FE0C42

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 055 /2016

EMENTA: Dispõe sobre o ponto facultativo do dia 17 de Outubro de 2016, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em comemoração ao Dia do Professor e dá outras providências.

O PREFEITO DA CIDADE DO MORENO, o uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município do Moreno e,

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 52.682/1963, que institui como feriado escolar o dia 15 de outubro, dedicado ao Professor;
CONSIDERANDO que o dia 15 de outubro do corrente ano ocorrerá em um sábado;
CONSIDERANDO que o Decreto acima citado, em seu art. 3º fomenta a promoção de solenidades e atividades que enalteçam a função do mestre, com a participação dos alunos e as famílias;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de outubro de 2016, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação do Moreno – PE, em comemoração ao Dia do Professor, podendo cada unidade de ensino promover ações em alusão à data comemorativa.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 11 de outubro de 2016.

ADILSON GOMES DA SILVA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:53DA2B69

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 083/2016

EMENTA: Dispõe sobre vivência da data comemorativa do dia 12/10/2016 na Rede Municipal de Ensino do Moreno nos dias 12, 13 e 14/10/2016.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO MORENO, nomeado através do Ato Municipal nº 139/2015, do Gabinete do Prefeito, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

- Considerando vivência do Feriado Nacional do dia 12/10/2016 (Quarta-Feira), comemorando o Dia das Crianças e Padroeira do Brasil;

- Considerando a vivência do dia das Crianças da Rede Municipal de Ensino, no dia 13 e 14/10/2016 (Quinta-Feira e Sexta-Feira);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder às vivências pertinentes as datas comemorativas acima citadas**, em toda a Rede Municipal de Ensino do Moreno** no período entre **12/10/2016 a 14/10/2016.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

RICARDO MARCIO PORTO DE BARROS GÓES
Secretário de Educação

Publicado por:
Leonardo Rodrigo Silva Victor de Araujo
Código Identificador:67D64E8D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2016 - FMS - COPAL/SAEDO

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016- SSO.

COMPRAS. **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CENTRO DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE OLINDA – CEVAO), DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE De olinda. O Pregoeiro e Equipe de apoio declaram **HABILITADAS E VENCEDORAS DO CERTAME** as empresas**: J A DOS SANTOS – ME- CNPJ: 14.605.870/0001-07** para o **item 06** com o valor de **R$ 6.608,00**, para o **item 07** com o valor de **R$ 840,00**, para o **item 09** com o valor de **R$ 1.387,20**, para o **item 12** com o valor de **R$ 3.072,00** , para o **item 13** com o valor de **R$ 138.880,00**, para o **item 14** com o valor de **R$ 14.400,00**, para o **item 15** com o valor de **R$ 20.800,00** e o **item 16** com o valor de **R$ 2.304,00**, todos da **Cota Principal** e **itens 06** com o valor de **R$ 1.652,00**, para o **item 07** com o valor de **R$ 210,00**, para o **item 09** com o valor de **R$ 346,80**, para o **item 12** com o valor de **R$ 768,00,** para o **item 13** com o valor de **R$ 34.720,00**, para o **item 14** com o valor de **R$ 3.600,00**, para o **item 15** com o valor de **R$ 5.200,00** e o **item 16** com o valor de **R$512,00** da **Cota Reservada** e **RF DA COSTA – ME- CNPJ: 08.953.120/0001-15** para o **item 02** com o valor de **R$149,60**, para o **item 08** com o valor de **R$ 624,00** e para o **item 11** com o valor de **R$ 25,17** da **Cota Principal** e o **item 08** da **Cota Reservada** com o valor de **R$ 156,00**, os demais **itens 01, 03, 04, 05 e 10 da Cota Principal** e os **itens 03, 04 e 10 da Cota Reservada** restaram **INFRUTÍFEROS**. O **Valor Total do Certame** resultou em **R$ 236.254,77 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos).** O Pregoeiro adjudicou o objeto às empresas vencedoras**.**

Olinda, 11 outubro de 2016.

LEONARDO RENNÊ FIGUEIRÊDO DE MELO.
Pregoeiro da COPAL/SAEDO.

Publicado por:
Paula Claudia Cunha da Silva
Código Identificador:D5553F3A

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2016 FMS CONVITE N° 009/2016 COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

SEFAD - UPL - COPAL/OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA. AVISO DE CONVITE Nº 009/2016-SAÚDE. P.L. Nº0472016 - UG: FMS. OBRAS E/OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA. Objeto: AQUISIÇÃO DE UM GERADOR AUTOMÁTICO 75 KVA, 380/220 VCA – 60 Hz, TRIFÁSICO PARA A REDE DE FRIO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES , MUNICÍPIO DE OLINDA. Valor: R$ 60.762,00 (Sessenta mil e setecentos e sessenta e dois reais) Abertura: 21/10/2016 às 09:30 horas, na sede da UPL, sita à Avenida Santos Dumont, nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP 53-010-230. Os interessados poderão adquirir Editais e Anexos, ao custo de R$ 5,00 (cinco reais), importância essa não reembolsável, que deverá ser efetuada através de um comprovante de depósito na C/C: 10769-7, Ag.: 2365-5, Banco do Brasil, ou ainda, gratuitamente mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no referido endereço da sessão de abertura ou através do Fone/Fax: (81) 3439-3593/3439-9417 no horário das 8:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira ou ainda por E-mail: pmocopal@hotmail.com.

Olinda, 11 de outubro de 2016.

MÔNICA MARIA BATISTA PEREIRA.
Presidente da COPAL/Obras e Serviços de Engenharia.

Publicado por:
Josilene da Silva
Código Identificador:0BDD7340

GABINETE DO PREFEITO
JULGAMENTO REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 028/2011

JULGAMENTO

Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2011
Indiciado: MÁRCIA VIEIRA BARBOSA

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais, tomou conhecimento – através do Ofício nº 313/2011-GAB/SEDO, de 26 de maio de 2016 – de que a servidora MÁRCIA VIEIRA BARBOSA, professora, matrícula nº 16.760, encontrava-se em situação funcional irregular, em razão de possível abandono de cargo.

Diante da gravidade dos fatos, determinou a instauração do competente processo administrativo disciplinar, com a finalidade de apurar a irregularidade do possível abandono de cargo, de acordo com a Portaria nº 028/2011, de 02 de junho de 2011.

Constituída a Comissão Processante, seguiu o processo nos seus termos regulares.

Encerrada a fase de instrução do processo, a Comissão Processante resolveu indiciar a servidora MÁRCIA VIEIRA BARBOSA por abandono de cargo, com fundamento legal no art. 201 da Lei Complementar nº 01/90, e suas posteriores alterações, por infringência ao disposto no art. 172 da mesma Lei Complementar.

Indiciado a servidora, determinou a referida Comissão a citação da servidora acusada, na forma do § 1° do art. 201, da LC n° 01/90, para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da referida citação. A acusada foi cientificada em 16 de junho de 2011.

A acusada apresentou defesa às alegações de abandono de cargo, conforme se observa às fls. 46 a 49 dos autos.

Após a análise das provas documentais e orais constantes dos autos do processo, bem como a peça de defesa da indiciada, a Comissão Processante elaborou seu relatório às fls.51 a 58 dos autos, concluindo e opinando pela aplicação da pena de demissão do cargo de professora ocupado pela servidora nesta Prefeitura, nos termos do art. 164, III, c/c os arts. 169, II e a72 da Lei Complementar nº 01/90, alterada pela Lei Complementar nº 04/98.

Diante disso, a comissão processante proferiu relatório no sentido de que restou comprovado abandono de cargo imputado à servidora acusada, razão pela qual opinou pela aplicação da pena de demissão.

É o relatório. Passo a decidir.

Para que haja a caracterização da infração de abandono de cargo é indispensável o elemento subjetivo consistente no chamado *animus abandonandi.*

Nesse sentido é firme a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça:

"PROCESSUAL CIVIL E ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. SERVIDOR PÚBLICO CIVIL. DEMISSÃO. ABANDONO DE CARGO. ANIMUS ABANDONANDI. AUSÊNCIA. PEDIDO DE LICENÇA-MÉDICA. PRORROGAÇÃO.
1. Trata-se de Mandado de Segurança impetrado, com fundamento no art. 105, I, "b", da Constituição da República, contra ato do Ministro de Estado da Justiça que demitiu o impetrante, Policial Rodoviário Federal, com base nos arts. 116, III e XI, e 132, II, da Lei 8.112/1990.
2. Sustenta o impetrante, no que diz respeito aos dias que não compareceu ao serviço, que não houve abandono de cargo, pois estava afastado para tratamento de saúde.
3. Em se tratando de ato demissionário consistente no abandono de emprego ou na inassiduidade ao trabalho, impõe-se averiguar o animus específico do servidor, a fim de avaliar o seu grau de desídia.
4. O Superior Tribunal de Justiça possui entendimento firmado de que, para se concluir pelo abandono de cargo e aplicar a pena de demissão, a Administração Pública deve verificar o animus abandonandi do servidor, elemento indispensável para a caracterização do mencionado ilícito administrativo. (RMS 13.108/SP, Rel. Ministro Felix Fischer, Quinta Turma, julgado em 2/12/2003, DJ 19/12/2003, p. 494).
5. No caso dos autos, é incontroverso que o impetrante apresentou à Administração Pública, especificamente à Divisão de Saúde e Assistência Social (DISAS/CGRH), três atestados médicos sucessivos, devidamente assinados por médico credenciado, com o escopo de justificar sua ausência ao serviço e obter prorrogação de sua licença médica, conforme certificado pelo próprio Chefe da referida Divisão (fls. 100; 188 e 295/e-STJ).
6. Outrossim, é incontroverso que o ora impetrante compareceu a pelo menos duas perícias médicas, designadas para os dias 14.9.2010 e 16.11.2010, conforme relatado no Parecer 022/2012/ACS/CAD/CONJUR-MJ/CGU/AGU (fls. 847-849/e-STJ).
7. Finalmente, o impetrante buscou ser diligente ao comunicar à Coordenação de Recursos Humanos da DPRF seu comparecimento à junta médica (fl. 430/e-STJ).
8. Nesse quadro, não se verifica o animus abandonandi, requisito necessário à aplicação da pena de demissão.
9. No que diz respeito à não apresentação dos atestados no prazo estabelecido no Decreto 7.003/2009, o servidor deve ser punido com a perda da remuneração equivalente aos dias das faltas, aplicando-se o disposto no art. 4º, §§ 4º e 5º, do referido Decreto, combinado com o art. 44, I, da Lei 8.112/91; enquanto que o não comparecimento do impetrante às perícias designadas para 18.11.2010 e 18.1.2011 são punidas com a pena suspensão, a teor do que dispõe o art. 130, § 1º, da Lei 8.112/91. Incabível, contudo, a pena de demissão.
10. Segurança concedida."
(MS 18.936/DF, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, PRIMEIRA SEÇÃO, julgado em 14/09/2016, DJe 23/09/2016)

Analisando a prova dos autos, ouso discordar do entendimento da comissão processante, posto que não vislumbro, sobretudo dos depoimentos colhidos, a presença irrecusável da intenção da servidora acusada em abandonar o cargo ocupado nesta Administração Municipal.

Os depoimentos de fls. 23/24 revelam que a ausência da servidora ao trabalho ocorreu em razão de incompatibilidade de horário com outro vínculo funcional mantido na Administração Pública de outro Município da região metropolitana.

Sem embargo da reprovabilidade da conduta da servidora, entendo que o caso não é de abandono de cargo, já que, como exposto acima, não estava presente na conduta desta última a intenção de abandonar o cargo público por ela ocupado.

É que ela chegou a requerer a mudança de horário nesta Administração Municipal, não tendo tal requerimento, entretanto, sido apreciado – segundo ela, em razão de desavenças havidas com a direção da Secretaria à época, por conta de sua participação nas eleições sindicais -, o que a levou a faltar ao serviço por mais de 30 dias consecutivos.

Penso, assim, que o caso presente mais se amolda à hipótese prevista no art. 155, XVI da Lei Complementar Municipal nº 01/90, segundo o qual é proibido ao servidor público "proceder de forma desidiosa".
Foi, no meu entendimento, o que aconteceu na espécie, em que a servidora, ao invés de buscar os caminhos legais para tentar resolver a celeuma em que se viu envolvida com a direção da Secretaria, bem como aguardar o resultado do seu requerimento de mudança de horário, deixou, antes disso, de comparecer ao serviço.

A imposição da pena de demissão é, diante das específicas circunstâncias do caso concreto, desproporcional.

Entendo que a pena de suspensão é resposta mais adequada à conduta da servidora acusada, que, embora reprovável, não atingiu, no meu entender, um patamar de gravidade dos mais elevados.

Ante o exposto, acato em parte as considerações contidas no relatório da comissão processante, para, com fundamento no art. 167 da Lei Complementar Municipal nº 01/90, condenar a servidora MÁRCIA VIEIRA BARBOSA, professora, matrícula nº 16.760, à pena de suspensão por 15 (quinze) dias.

Comunique-se esta decisão à Secretaria de Educação, bem como à Secretaria da Fazenda e da Administração, para que providenciem o seu cumprimento.

Publique-se,
registre-se e
cumpra-se.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda em 06 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:1E6D62E9

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 204/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA AMINISTRAÇÃO**, símbolo **CC-3, JANDIRA VIEIRA DE BRITO SILVA a partir de 10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:4F8049A5

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 205/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO MERCANTIL DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA AMINISTRAÇÃO**, símbolo **CC-4, CRISTINA RUFINO ALVES, a partir de 10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:6F087F05

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 206/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA AMINISTRAÇÃO**, símbolo **CC-4, MARIA NÚBIA DA SILVA, a partir de 10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:AFEF78FE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 207/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PROTOCOLO E CONTROLE DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA AMINISTRAÇÃO**, símbolo **CC-4, JULIANA DE ALMEIDA ROLA, a partir de 10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:C62AFE81

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 208/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA AMINISTRAÇÃO**, símbolo **CC-4, HENY KELY QUEIROZ DO NASCIMENTO, a partir de 10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:277969B1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 209/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE CARTOGRAFIA DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA AMINISTRAÇÃO**, símbolo **CC-4, NADIVÂNIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, a partir de 10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:983F1C11

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 210/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE COLETA E REVISÃO DE CADASTRO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA AMINISTRAÇÃO**, símbolo **CC-4, AÇUCENA GOMES LIRA NÓBREGA, a partir de 10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:3BBAB10C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 211/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE PREPARO DA FOLHA DE PAGAMENTO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA AMINISTRAÇÃO**, símbolo **CC-4, JOÃO AUGUSTO DE SOUZA SOBRINHO, a partir de 10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:7033C654

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 212/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO FINANCEIRA E CONTÁBIL DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA AMINISTRAÇÃO**, símbolo **CC-4, YAGO FERREIRA DA SILVA, a partir de 10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:1714BE1B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 213/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE** Símbolo **CC-3, APOLO E SILVA CORREIA NETO,** a partir de **10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:87544FCC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 214/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar** do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE** Símbolo **CC-4, LUANA VIEIRA PANTOJA LEITE,** a partir de **10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:2F4A55E0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 215/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar** do cargo de **SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE** Símbolo **CC-5, MARCELA DAYANE PONTES DOS SANTOS,** a partir de **10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:4D3D38FE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 216/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar** do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DOS PROGRAMAS EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE** Símbolo **CC-3, MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA,** a partir de **10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:7BB7A55C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 217/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar** do cargo de **CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PROTOCOLO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE** Símbolo **CC-5, NELSON CAVALCANTI DE OLIVEIRA,** a partir de **10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:56075460

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 218/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar** do cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE INSPEÇÃO, REGISTRO ESCOLAR E INFORMATIZAÇÃO DE DADOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE** Símbolo **CC-4, TÂNIA MARIA VILELA DA SILVA,** a partir de **10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:F306EE2A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 219/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar** do cargo de **COORDENADOR DE AÇÃO ESPECIAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE** Símbolo **CC-AE, VILARZITO NOGUEIRA JUNIOR,** a partir de **10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:440006A3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 220/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE** Símbolo **CC-3, WALMIR JOSÉ DOS SANTOS,** a partir de **10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:93C06365

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 221/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo CC-4, ANTÔNIO PASCOAL DA SILVA a partir de 10 de outubro de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:C1325192

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 222/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo CC-3, EDY LEMOS DE MEDEIROS, a partir de 10 de outubro de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:5C5D2F56

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 223/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSISTENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo CC-5, EDILSON RODRIGUES DE CASTRO a partir de 10 de outubro de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:29E9F035

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 224/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo CC-4, SUDELITA FERREIRA RAMOS DE SOUZA, a partir de 10 de outubro de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:0F1D7A0A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 225/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DA MAPOTECA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-5, ADELMO MENDES DE ARRUDA a partir de 10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:DB040CFB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 226/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-3, ADRIANO CLEMENTE PEREIRA ROCHA, a partir de 10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:2B2B8F72

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 227/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar do cargo DE COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-5, PHILIPPE CARLOS DA SILVA PAULINO, a partir de 10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:755EC903

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 228/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar do cargo DE CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-3, TATIANA DA SILVA SANTOS, a partir de 10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:384092C0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 229/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar do cargo DE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-3, GLEICE TORRES DOS SANTOS, a partir de 10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:3F15FA40

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 230/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar do cargo** de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC-3, FRANCISCO BARBOSA DA SILVA**, a partir de **10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:1C2A5E4A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 231/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do

Município, resolve **exonerar do cargo** de **ASSESSOR TÉCNICO II DE APOIO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC-4, ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA FILHO**, a partir de **10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:4124E86B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 232/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar do cargo** de **CHEFE DA DIVISÃO DE PAGAMENTOS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,** Símbolo **CC-4, MARIA LUISA GUARINES PEIXOTO**, a partir de **10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:71950389

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 233/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar do cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE OBRAS DA SECRETARIA DE OBRAS,** símbolo **CC-2, CLEYSON PEREIRA DE LIMA, a partir de 10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A116AC83

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 234/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar do cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO E ESTATÍSTICA DA SECRETARIA DE OBRAS,** símbolo **CC-3, MARIA EUGÊNIA CORDEIRO DE SOUZA, a partir de 10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A0798055

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 235/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar do cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE RELAÇOES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE OBRAS,** símbolo **CC-4, EDINEIDE FÉLIX DA SILVA a partir de 10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:526380C6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 236/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar do cargo de SECRETÁRIA DA DIRETORIA DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE OBRAS,** símbolo **CC-5, OSCAR RAPHAEL BARBOSA CAMPOS, a partir de 10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:87075387

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 237/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar** do cargo **de COORDENADOR GERAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E TECNOLOGIA,** Símbolo **CC-2, CLÁUDIO JOSÉ DO NASCIMENTO** a partir **de 10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:401965FD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 239/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar** do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO II DE MANUTENÇÃO URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS,** Símbolo **CC-4, ROBERVAL BARROS DA SILVA,** a partir de **10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:1FB2F254

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 240/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar do cargo de SECRETÁRIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA URBANA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA,** Símbolo **CC4, FILEMON RAMOS CABRAL JÚNIOR, a partir de 10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:4EDFBAD3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 241/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar** do cargo **de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO E TECNOLOGIA,** Símbolo **CC-3, GABRIEL TENÓRIO KATTER FILHO,** a partir **de 10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:BD132B35

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 242/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar do cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TOPOGRÁFICO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-5, GERALDO DIAS DA SILVA, a partir de 10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:11CF5F16

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 238/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve **exonerar do cargo DE COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-5, JULIANA MARQUES DA COSTA, a partir de 10 de outubro de 2016.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:FCCA0452

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 042/2015

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de COORDENADOR DE ÁREA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE URBANO, Símbolo CC-5, ANDRÉ LUIZ VIEIRA SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 021.558.634-46, a partir de 01 de fevereiro de 2015.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 04 de fevereiro de 2015.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:C83CC109

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 244/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de ASSESSOR TÉCNICO II DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, Símbolo CC-4, ANTÔNIO FLORENTINO DOS SANTOS FILHO, a partir de 10 de outubro de 2016.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:E8BCB0CE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 245/2016

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve tornar sem efeito o Ato nº 205 de 2016

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 10 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:667250F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 160/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 424.140,00** (quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e quarenta reais) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
15.451.3052.4.078	Manutenção e Conservação das Vias Públicas	
3.3.90.39-101-6940	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
15.452.3056.4.082	Operação, Manutenção e Melhoria da Iluminação Pública	
3.3.90.39-101-6956	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	252.900,00
04.122.7050.8.014	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Serviços Públicos	
3.3.30.39-101-6857	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	43.440,00
4.4.90.52-101-6900	Equipamentos e Material Permanente	7.800,00
TOTAL		424.140,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
15.752.3056.3.039	Implantação, Melhoria e Expansão dos Sistemas de Iluminação	
3.3.90.39-101-6993	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	252.900,00
15.451.3051.4.085	Coordenação, Operacionalização e Manutenção do Núcleo de Produção	
3.3.90.39-101-9098	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	120.000,00
4.4.90.52-101-6950	Equipamentos e Material Permanente	28.000,00
15.452.3059.4.099	Operação do Sistema de Limpeza	
3.3.90.39-101-6978	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.440,00
04.122.7050.8.014	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Serviços Públicos	
3.3.30.30-101-6805	Material de Consumo	7.800,00
TOTAL		424.140,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 21 de setembro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:FB090F18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 173/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.245.650,00** (um milhão, duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) em favor da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA**, para reforço da dotação orçamentária abaixo discriminada:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
15.452.3059.4.099	Operação do Sistema de Limpeza	
3.3.90.39-101-6978	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.245.650,00
TOTAL		1.245.650,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
15	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO	
15.001	SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA	
28.846.7024.0.035	Ressarcimento de Despesas com Pessoal à Disposição da Prefeitura Municipal de Olinda	
3.3.90.92-101-431	Despesas de Exercícios Anteriores	206.000,00
3.3.90.96-101-433	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	140.000,00
99.999.9000.9.999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99-101-435	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	154.000,00
24	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
24.001	SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ADM. DIRETA	
04.331.7050.0.004	Encargos com Vale Transporte e Auxílio Refeição dos Servidores da Secretaria de Serviços Públicos	
3.3.90.39-101-6912	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	75.000,00
15.452.3059.3.038	Implantação e Promoção de Melhorias no Sistema de Coleta e em Áreas para Destinação Final de Resíduos Sólidos	
3.3.90.39-101-6966	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
15.451.3052.4.073	Manutenção da Infraestrutura de Espaços, Equipamentos e Prédios Públicos	
3.3.90.39-101-6920	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	110.000,00
3.3.90.30-101-8638	Material de Consumo	165.000,00
04.122.7050.8.014	Apoio Administrativo às Ações da Secretaria de Serviços Públicos	
3.3.30.39-101-6800	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200.000,00
3.3.90.30-101-6805	Material de Consumo	30.650,00
3.3.30.39-101-6857	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	140.000,00
TOTAL		1.245.650,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 06 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:A80929B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 174/2016

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 5.962 / 2015, de 18 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 1.524.342,36** (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos) em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA	
12.363.3025.4.060	Ensino Profissionalizante do Centro de Educação Musical de Olinda - CEMO	
3.3.90.30-101-938	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36-101-941	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39-101-946	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	40.000,00
12.361.3026.4.104	Manutenção dos Serviços e Reforma das Escolas, Espaços Educacionais e Centros de Educação Infantil	
3.3.90.30-101-842	Material de Consumo	654.342,36
3.3.90.36-101-865	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
3.3.90.39-101-871	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	360.000,00
3.3.90.92-101-908	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00
3.3.90.93-101-8809	Indenizações e Restituições	300.000,00
TOTAL		1.524.342,36

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO		EM R$
17	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE	
17.001	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM.	

	DIRETA	
12.306.3029.4.071	**Merenda Escolar**	
3.3.90.39-101-796	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.524.342,36
TOTAL		**1.524.342,36**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 07 de outubro de 2016.

RENILDO CALHEIROS
Prefeito

Publicado por:
Wagner Santos de Souza
Código Identificador:634B378C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 214, DE 14 DE JUNHO DE 2016

O SECRETÁRI0 MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto no art. 11, Incisos IV e V, e com base nos art. 29, 30, todos da Lei Federal Nº 9.394/96, alterada pela Lei Federal Nº 11.274/06, e tendo em vista decisão favorável do Conselho Municipal de Educação, através do Parecer CMEO Nº 002/2016/CMEO/PLENO e a Resolução nº 008/2016, de 14 de junho de 2016,

RESOLVE:

I- CREDENCIAR a Escola Portal Infantil Querubim, CNPJ nº 13.762.116/0001-00, Cadastro Escolar P. 76, localizado na Rua Doutor Manoel de Barros Lima, 268, Bairro Novo, Olinda/PE.

II- AUTORIZAR a oferta da Educação Infantil na referida Unidade Educacional, conforme Regimento Escolar aprovado pelo Conselho Municipal de Educação de Olinda - CMEO.

III- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO SECRETÁRIO, Olinda 16 de março de 2016.

LUCIANO MOURA
Secretário de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:5D4C514C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEDO Nº 322/2016

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE,** no uso das suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, ao prestar informações ao Poder Judiciário acerca do Pregão Presencial nº 002/2004, a Unidade Permanente para Assuntos de Licitação – UPAL informou que o referido processo havia sido remetido a esta Secretaria Municipal de Educação em 12/07/2007, conforme protocolado apresentado por aquele órgão na ocasião;

CONSIDERANDO que, após incessantes buscas realizadas por determinação deste Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude, os autos do citado certame licitatório não foram localizados, havendo indícios, assim, de que foram extraviados;

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam apuradas as responsabilidades acerca do fato, bem como sejam adotadas providências visando a restauração dos autos do processo;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 183 da Lei Complementar Municipal nº 01/90, com a redação que lhe foi dada pela Lei Complementar Municipal nº 04/98, a sindicância "será procedida pela Secretaria onde ocorreu o fato, conduzida por dois servidores, indicados mediante portaria da autoridade competente para instauração da mesma, devendo ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período",

RESOLVE:

I – Instaurar sindicância administrativa destinada a apurar a prática dos fatos acima noticiados, para fins de confirmação, se for o caso, de sua materialidade e identificação de sua autoria;

II – Designar, para proceder à apuração de que trata esta Portaria, os servidores André Cândido de Souza, Matrícula nº 15.791-0 , Secretário Executivo de Gestão, e Isadora Garcia, Matrícula nº 15.852-6 , Coordenadora de Ação Especial, ambos lotados nesta Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, os quais deverão observar, na condução dos trabalhos, o disposto na Lei Complementar Municipal nº 01/90 e nos demais dispositivos legais aplicáveis ao caso;

III – Determinar a juntada aos autos da Sindicância a minuta da ata de reunião do Pregão Presencial nº 002/2004, encontrada, após solicitações desta Secretaria de Educação, Esportes e Juventude, nos computadores da UPL;

IV - como providência inicial destinada a subsidiar a restauração dos autos do Pregão Presencial nº 002/2004, que seja solicitado à UPAL que diligencie junto às empresas que participaram do Pregão Presencial nº 002/2004 (com base na relação de empresas constantes da minuta da ata de reunião acima referida), para que estas disponibilizem cópias das propostas e dos documentos de habilitação jurídica e fiscal apresentadas à época.

Publique-se.
Cumpra-se.

Olinda, 05 de outubro de 2016.

LUCIANO SÉRGIO MOURA DA SILVA
Secretário de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:7F5096F1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 325, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

EMENTA: Declara Ponto Facultativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Olinda, o dia que especifica.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **ESPORTE E JUVENTUDE,** no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a importância da data alusiva ao Dia do Professor, nacionalmente celebrado no dia 15 de outubro de cada ano;
CONSIDERANDO a relevante missão do professor, cuja docência exerce por vocação e com amor, e contribui, sobremaneira, para a formação do cidadão e na construção de uma sociedade mais justa, humana e solidária,

RESOLVE,

I- DECLARAR Ponto facultativo, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Juventude de Olinda, o dia **17** (segunda-feira) de outubro de 2016.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, em 11 de outubro de 2016.

LUCIANO MOURA
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Juventude

Publicado por:
Geraldo Antonio Monteiro Gomes
Código Identificador:309E8A07

SECRETARIA DE ESPORTES ,LAZER E JUVENTUDE DE OLINDA
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 041/2015

Espécie: Convênio nº 041/2014
Contratante: Município de Olinda
Convenente: ABT- Associação Brasileira de Takraw.
Objeto: APRESENTAÇÃO E VIVÊNCIA DE TAKRAW NA ESCOLA.
Valor: R$ **5.000,00** (Cinco mil reais).
Data da assinatura: 10/10/2014.
Vigência: 16/10/2014 a 16/11/2014.
Assinam: Pelo Município de Olinda: **Tales Wanderley Vital**- Secretario de Esportes, lazer e Juventude. **Derivaldo Guimarães Aragão**- Presidente da Associação Brasileira de Takraw.

LUIS GONZAGA SOARES NETO
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Niedjane Maria de Amorim
Código Identificador:5569BA2B

SECRETARIA DE ESPORTES ,LAZER E JUVENTUDE DE OLINDA
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 041/2015

Termo Aditivo – Prorrogação
Espécie: Segundo Termo de Aditamento ao Convênio nº 41/2014, firmado em 10 /10/2014.
Contratante: Tales Wanderley Vital- Secretário de Esportes, lazer e Juventude de Olinda- SELJ/PMO. **Contratado: Derivaldo Guimarães Aragão**- Presidente da Associação Brasileira de Takraw; **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Convênio de 07/02/2015 à 12/05/2015, que versa sobre o apoio a **APRESENTAÇÃO E VIVÊNCIA DE TAKRAW NA ESCOLA**.
Valor: R$ 5.000,00(Cinco mil reais);

LUIS GONZAGA SOARES NETO
Secretário Executivo de Educação, Esportes e Juventude.

Publicado por:
Niedjane Maria de Amorim
Código Identificador:8B3CBA6B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
PROCESSO Nº: 047/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016 - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 047/2016 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial nº 019/2016 - Objeto Nat.: Serviço - Comissão: CPL - Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) E/OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) PARA AELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA O GERENCIAMENTO E A OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR RURAL DO MUNICÍPIO DE OROBÓ (PE)** - Valor Máximo Aceitável: **R$ 38.238,47 (trinta e oito mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos)** - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE (CEP: 55.745-000); 26/10/2016; Horário: 09:00h - Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, através do e-mail:
licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone/fax: (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 11 de outubro de 2016.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:85C9B708

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº128, 21 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Cedência de servidor para outro órgão público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 48 da Lei Municipal nº 542, de 28 de dezembro de 2004.

RESOLVE:

I – Ceder a servidora **DIONE SUELY PERES DE AGUIAR CRISTOVAO SILVA**, CPF. Nº 52201961468, RG. Nº 3189484-SDS/PE, Auxiliar de Secretaria; **JOSÉ ANTÔNIO CARNEIRO RANGEL**, CPF Nº 19824963472, RG Nº 1637921 SSP/PE, Auxiliar de Secretaria; **MARIA DA CONCEICAO**, CPF. Nº 82033242404, RG. Nº 2985541-SSP/PE, GARI, lotados na Secretaria de Administração e Finanças, para a Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo - STQE, conforme o convênio de cooperação técnica nº 013/2013, firmado entre o Governo do Estado de Pernambuco e a Prefeitura Municipal de Paudalho.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:F5983DF2

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº129, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora da Secretaria Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei nº 646, de 08 de Julho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 082, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

I - Concede Licença prêmio a Sra. **MARIA JOSE ALVES DA SILVA,** portadora do RG nº 2639791 SSP/PE, CPF-(MF) nº 410.105.074-00, Professora, Pelo período de 22/09/2016 a 22/11/2016.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22/09/2016.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2016.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:612DCB4E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 130, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: Concede Licença Prêmio a Servidora da Secretaria Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo disposto na Lei nº 646, de 08 de Julho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 082, de 13 de outubro de 2011,

RESOLVE:

I - Concede Licença prêmio a Sra. **JOSELANE MARIA DA SILVA,** portadora do RG nº 5156085 SSP/PE, CPF-(MF) nº 025.772.074-09, Professora, Pelo período de 21/09/2016 a 21/10/2016.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/09/2016.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2016.

JOSE PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:702C3A8A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 131, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Ementa: *Determinada a instauração de Processo Administrativo e dá outras providencias.*

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAUDALHO**, no estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal Nº 507, de 26 de dezembro de 2001 c/c Lei Municipal nº 542, 28 de dezembro de 2014 e Lei Municipal nº 708, de 21 de novembro de 2013,
CONSIDERANDO, a Comunicação Interna nº 499/2015, encaminhado pelo Secretário Municipal de Saúde (Portaria Nº016/2014 - FMS, de 01 de Junho de 2014) narrando possíveis irregularidades cometidas por servidores públicos.
CONSIDERANDO, o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988 e Emendas Constitucionais nº 19 e 34;
CONSIDERANDO, ainda o disposto no Art. 204 da Lei Municipal nº 507, de 26 de dezembro de 2001;

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do Art.204 da Lei Municipal nº 507, de 26 de dezembro de 2001, em desfavor da servidora **Maria das Neves Pinheiro**, mat.: 43066, Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º - Determina a **Secretaria Municipal de Saúde** a lotar a servidora em outra unidade de Saúde, como medida cautelar e a fim de que não venham a influir na apuração das irregularidades que lhes são atribuídas.

Art. 3º - Proceda-se o encaminhamento a **Central de Sindicância e Inquéritos Administrativos – CESIA/SAFIN**, para a instauração do procedimento em questão.

Art. 4º- Para bem cumprir as suas atribuições, a **Central de Sindicância e Inquéritos Administrativos – CESIA/SAFIN** terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 5º- A **Central de Sindicância e Inquéritos Administrativos – CESIA/SAFIN**, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência a Administração Superior.

Art. 6º - Fica determinando a Superintendência de Gestão de Pessoas – SGP, da Secretaria de Administração e Finanças a Notificação dos Servidores relacionados.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e
Publique-se.

Gabinete do Secretario, em 29 de setembro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:6CDE23BF

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 132, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Ementa: Exonerar Assessor Técnico Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª **ADRIANA BELO DOS SANTOS,** brasileira, portadora do RG nº 6663234– SDS/PE/PE, CPF(MF) Nº 119.087.064-90, do cargo comissionado de Assessor Técnico Especial.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de Outubro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:182968B0

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 133, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Exonerar Assessor Técnico Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª **ANA CELIA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 6509689– SDS/PE/PE, CPF(MF) Nº 048.878.784-00, do cargo comissionado de Assessor Técnico Especial.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de Outubro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:36661069

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 134, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Exonerar Assessor Técnico Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª **DANIELE JOSINETE SANTIAGO DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do RG nº 7066992– SDS/PE/PE, CPF(MF) Nº064.409.794-93, do cargo comissionado de Assessor Técnico Especial.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de Outubro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:ADC6618A

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 135, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Ementa: Exonerar Assessor Técnico Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr. **JOAO LEANDRO DOS SANTOS JUNIOR,** brasileiro, portador do RG nº 8587684– SDS/PE/PE, CPF (MF) Nº 094.116.654-62 , do cargo comissionado de Assessor Técnico Especial.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de Outubro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:53D7BBFE

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 136, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Ementa: Exonerar Assessor Técnico Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **JOSE FRANCISCO DOS SANTOS ,** brasileiro, portador do RG nº 4259722– SSP/PE/PE, CPF(MF) Nº 023.848.974-46, do cargo comissionado de Assessor Técnico Especial.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de Outubro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:B6A381CA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 137, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Ementa: Exonerar Assessor Técnico Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr. **JOSE MANOEL DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 6269711– SSP/PE/PE, CPF (MF) Nº 046.752.144-10, do cargo comissionado de Assessor Técnico Especial.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de Outubro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:D4457986

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 138, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Exonerar Assessor Técnico Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. ANA CELIA DA SILVA**,** brasileira, portadora do RG nº 6509689– SDS/PE/PE, CPF(MF) Nº 048.878.784-00, do cargo comissionado de Assessor Técnico Especial.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de Outubro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:E492C1C3

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 139, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Ementa: Exonerar Assessor Técnico Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª **MARCIA MARIA DA SILVA,** brasileira, portadora do RG nº 8431863– SDS/PE/PE, CPF(MF) Nº 091.709.004-77, do cargo comissionado de Assessor Técnico Especial.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de Outubro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:015E0165

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 140, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Exonerar Assessor Técnico Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª **MYRELLA SILVA DOS SANTOS DELFINO,** brasileira, portadora do RG nº 7902937– SDS/PE/PE, CPF(MF) Nº 076.751.474-21, do cargo comissionado de Assessor Técnico Especial.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de Outubro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:05C3BC1B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 141, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016.

Ementa: Exonerar Assessor Técnico Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr. **RONALDO FERREIRA DA SILVA,** brasileiro, portador do RG nº 5789192– SDS/PE/PE, CPF(MF) Nº 038.994.144-11, do cargo comissionado de Assessor Técnico Especial.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de Outubro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:5F7E487E

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 142, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Exonerar Assessor Técnico Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr.ª **SONIA MARIA DA ANUNCIACAO,** brasileira, portadora do RG nº 5375268– SSP/PE/PE, CPF(MF) Nº 040.190.234-09, do cargo comissionado de Assessor Técnico Especial.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de Outubro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:2927F158

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 143, DE 06 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Exonerar Assessor Técnico Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **YANA PATRICIA CALLADO DE FREITAS,** brasileira, portadora do RG nº 9454520 – SDS/PE/PE, CPF(MF) Nº 116.209.294-73, do cargo comissionado de Assessor Técnico Especial.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2016, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 06 de Outubro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:7B6F1045

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 144, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Nomeia Coordenador Pedagógico, símbolo FGSPE, da Secretaria de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como por nomeado tem, a Sr.ª **INEZ BENEDITA AMANCIO LESSA,** brasileira, portadora do RG nº 1871795 - SSP-PE, CPF(MF) nº 522.019.294-91, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, símbolo FGSPE, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:7F8E54C6

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 145, DE 11 DE OUTUBRO DE 2016

Ementa: Nomeia Coordenador Pedagógico, símbolo FGSPE, da Secretaria de Educação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, como por nomeado tem, a Sr.ª **MARIA VALERIA BELTRAO DE OLIVEIRA,** brasileira, portadora do RG nº 3187375 - SSP-PE, CPF(MF) nº 522.016.864-91, para ocupar o cargo comissionado de Coordenador Pedagógico, símbolo FGSPE, da Secretaria de Educação.

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016, revogados as disposições em contrário.

Publique-se e
Registre-se

Gabinete do Prefeito
Paudalho, 11 de outubro de 2016.

JOSÉ PEREIRA DE ARAUJO
Prefeito

Publicado por:
Rachel Soares Vieira
Código Identificador:B82D5868

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito do Município de Poção-PE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que preceitua a Lei Federal de n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 9.648/98;

Considerando que, em conformidade com a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração pode revogar seus atos por motivo de conveniência ou oportunidade.

RESOLVE Revogar a presente licitação, nos ternos do art. 40 da Lei de Licitações e Contratos

a) Processo Licitatório n.º 011/2016;
b) Modalidade: Tomada de Preço;
c) Tipo: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL,** tipo **TÉCNICA E PREÇO**;
d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE CONSULTORIA E ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO (PMSB) NO MUNICÍPIO DE POÇÃO, CONFORME CONVÊNIO FUNASA DE N.° 0092/2012

Poção/PE, 02 de setembro de 2016.

JOSÉ WALDEILSON GALINDO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:BADA01A1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO – DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO: Nº. 043/2016 - **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 021/2016. **OBJETO:** Aquisição de 1 (um) Veiculo Auto Passeio para atendimento ao ao Fundo Municipal de Saúde de Quipapá/ PE **– Resultado adjudicado em favor da Empresa:** Italiana Automóveis do Recife LTDA, **CNPJ N°: 02.472.105/0003-30**, no **Valor de:** R$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatro centos reais)

QUIPAPÁ/PE, 06 de Outubro de 2016

ROGERSON SILVA FONSECA
Presidente da CPL

RESULTADO – DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO: Nº. 045/2016 - **PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 023/2016. **OBJETO:** Contratação de empresa para Fornecimento de Gênero Alimentícios destinado ao complemento da Merenda Escolar ao Município de Quipapá/ PE **–Resultado adjudicado em favor da Empresa:** Freitas e Mendes LTD-ME **CNPJ N°: 08.386.671/0001-44** no **Valor de:** R$ 174.742,85(cento e setenta e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

QUIPAPÁ/PE, 11 de Outubro de 2016

ROGERSON SILVA FONSECA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcilene Maria do Nascimento
Código Identificador:A8DE6012

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 55/2016. DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

Decreta Feriado Municipal o dia 17 de outubro de 2016, em cumprimento a Lei Municipal n.º 239/94 de 30 de janeiro de 1994, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sanharó - PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o próximo dia 17 de outubro de 2016 é a primeira segunda-feira após a Festa do Sagrado Coração de Jesus;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 239/94 de 30 de janeiro de 1994 determina como feriado a primeira segunda-feira após a Festa do Sagrado Coração de Jesus,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica determinado como feriado municipal o próximo dia 17 de outubro de 2016, segunda-feira, em cumprimento ao Art. 1º, inciso I da Lei Municipal nº 239/94 de 30 de janeiro de 1994.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó, 11 de Outubro de 2016.

FERNANDO EDIER DE ARAÚJO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:57E75FF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº050/2016, CPL, CONCORRÊNCIA Nº02/2016

Processo nº 050/2016, CPL, Concorrência nº02/2016, Obras e ou / Serviço de engenharia para construção de 01 (uma) CRECHE ESCOLAR (Tipo1 - Projeto Pró Infância), neste Município. Valor Maximo admitido pela U.G. R$ 2.327.001,89 (Dois milhões trezentos e vinte e sete mil hum real e oitenta e nove centavos), data e local da sessão de abertura: 18/11/2016, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Secretaria de Infraestrutura. Edital, anexos e outras informações, podem serem obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una, 13/10/2016

DÉRCIO CORDEIRO DOS SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:D0B06D7C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ADIAMENTO - PROCESSO Nº 049/2016. PREGÃO Nº 020/2016

Processo Nº 049/2016. Compras. Adiamento do Pregão Nº 020/2016 para aquisição parcelada de material de construção, destinado a Secretaria de infraestrutura. Data e local da sessão de abertura: 11/10/2016, às 09:00 h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) – Secretaria de infraestrutura: **Adiada para 25/10/2016, as 09:00h.** O presente adiamento decorreu da necessidade de modificações nas especificações técnicas do edital. Outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 08:00h às 13:00h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com

São Bento do Una,11 de outubro de 2016

VALDEIR DOS SANTOS DEMÉTRIO
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:00B7F636

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016

O Município de São José da Coroa Grande - PE, torna público que a Data marcada para a reunião de abertura fica adiada para o Dia 25/10/2016 às 09:00 horas. Se encontra a disposição dos interessados o **EDITAL** do Processo Licitatório **Nº 032/2016**, Modalidade: Pregão Presencial **Nº 010/2016**, Tipo: Menor Preço, Critério de Julgamento: Menor Preço Global. **NATUREZA DO OBJETO**: Serviço. **DESCRIÇÃO DO OBJETO:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, exclusivo para Micro Empresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), com vistas à eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia de documentos, impressão em lona vinil e serigrafia em tecidos, destinados à Prefeitura e Fundos Municipais de São José da Coroa Grande- PE. **VALOR GLOBAL MÁXIMO ACEITÁVEL:** 137.718,60 (cento e trinta e sete mil setecentos e dezoito reais e sessenta centavos). O **PREGÃO** será disciplinado por este **EDITAL** e seus elementos integrantes, pelas Leis Federais n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente licitação. Informações na sala da C.P.L. das 08:00 às 13:00 horas, pelo Fone: (81) 3688-1242 ou por e-mail
saojosepe@gmail.com.

São José da Coroa Grande, 11 de outubro de 2016.

JAIR DO NASCIMENTO CHAVES
Pregoeiro. (*) (**) (***)

Publicado por:
Jair do Nascimento Chaves
Código Identificador:B81C52D5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20134/2016.
PROCESSO Nº: 160930AD00061

Adesão a Registro de Preço Nº AD00061/2016 - Ata de Registro de Preços Nº 00031/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 20070/2016, realizado pela Secretaria Municipal de Administração. Serviço. Contratação da prestação do serviço de exames laboratoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº. 620, de 16 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2016, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade orçamentária: 23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recurso: PRÓPRIO Programa de Trabalho: 10 302 0011 2118. MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE Objetivo: Manter atividades de atendimento à população, procedimentos de média e alta complexidade, especialmente mantendo em bom funcionamento o Hospital Geral Maria Rafael de Siqueira. Elemento de Despesa: 000578 3390.39 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Carmen Severina Souza Gomes - ME. CNPJ: 04.746.179/0001-81. Valor R$84.498,00. Vigência: de 30/09/2016 a 31/12/2016.

São José do Egito, 30/09/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES.
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:4A41D54E

COMISSÃO PERMANENTE DELICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20135/2016.
PROCESSO Nº: AD00062/2016

Adesão a Registro de Preço Nº AD00062/2016 - Ata de Registro de Preços Nº 00032/2016, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 20071/2016, realizado pela Secretaria Municipal de Administração. Serviço. Contratação dos serviços especializados com manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças originais dos equipamentos odontológicos e das unidades básicas de saúde, do centro de especialidades odontológicos da cidade de São José do Egito-PE. Conforme Termo de Referência. Ref. PP00032/2016. DOTAÇÃO: Decorre da Lei nº. 620, de 16 de Dezembro de 2015, que dispõe sobre o Orçamento Público Municipal para o exercício financeiro de 2016, conforme Dotação Orçamentária abaixo discriminada: Unidade Orçamentária:

23.001. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de Recurso: PRÓPRIO Programa de Trabalho: 10 301 0010 2123. MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL Objetivo: Manter as atividades do programa de Saúde Bucal. Elemento de Despesa: 000634 3390.39 99. Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Valdeban Leite Guimarães ME. CNPJ: 15.347.788/0001-84. Valor R$11.115,00. Vigência: de 30/09/2016 a 31/12/2016.

São José do Egito, 30/09/2016.

ROMÉRIO AUGUSTO GUIMARÃES.
Prefeito Constitucional.

Publicado por:
Mauro César Leite Siqueira
Código Identificador:27ABDC0B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS N° 029/2015 EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2015

Instrumento: 1° Termo Aditivo ao Contrato **Nº. 0046/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO PMS N° 029/2015, TOMADA DE PREÇOS PMS N° 002/2015.** CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA.** Contratado: **COSTA E LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA EPP,** CNPJ: 17.614.228/0001-74. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS GRANÍTICAS EM DIVERSAS RUAS NO POVOADO DE CRUZEIRO DO NORDESTE, COM FORNECIMENTO PELO CONTRATADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E SERVIÇOS. CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N°802306/2014 – MINISTÉRIO DO TURISMO**. Objeto do Aditivo: **Prazo**

Sertânia-PE, 11 de outubro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:A65C0F28

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS N° 029/2015 EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2015

Instrumento: 2° Termo Aditivo ao Contrato **Nº. 0046/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO PMS N° 029/2015, TOMADA DE PREÇOS PMS N° 002/2015.** CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA.** Contratado: **COSTA E LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA EPP,** CNPJ: 17.614.228/0001-74. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS GRANÍTICAS EM DIVERSAS RUAS NO POVOADO DE CRUZEIRO DO NORDESTE, COM FORNECIMENTO PELO CONTRATADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E SERVIÇOS. CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N°802306/2014 – MINISTÉRIO DO TURISMO**. Objeto do Aditivo: **Prazo**

Sertânia-PE, 11 de outubro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:EC1F5ED2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS N° 029/2015 EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2015

Instrumento: 3° Termo Aditivo ao Contrato **Nº. 0046/2015 - PROCESSO LICITATÓRIO PMS N° 029/2015, TOMADA DE PREÇOS PMS N° 002/2015.** CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA.** Contratado: **COSTA E LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA EPP,** CNPJ: 17.614.228/0001-74. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS GRANÍTICAS EM DIVERSAS RUAS NO POVOADO DE CRUZEIRO DO NORDESTE, COM FORNECIMENTO PELO CONTRATADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E SERVIÇOS. CONTEMPLADOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE N°802306/2014 – MINISTÉRIO DO TURISMO**. Objeto do Aditivo: **Prazo**

Sertânia-PE, 11 de outubro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:9EC13378

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº028/2015 EXTRATO DE 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2015

Instrumento: 2° Termo Aditivo ao Contrato **Nº. 045/2015** -. **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 028/2015, TOMADA DE PREÇOS PMS N° 001/2015.** Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA.** Contratado: **COSTA E LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA,** CNPJ: 17.614.228/0001-74. Objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS GRANÍTICAS NAS SEGUINTES RUAS: RUA PROJETADA DE ACESSO AO CENTRO SOCIAL URBANO, 2° TRAVESSA PERGENTINO BATISTA DE LIMA, RUA ANTONIETA SIQUEIRA LAFAYETTE, RUA DA ESTAÇÃO, COM FORNECIMENTO PELO CONTRATO DE REPASSE N/ 1.010.816-91/2013-MINISTÉRIO DAS CIDADES.** Objeto do Aditivo: Prazo

Sertânia-PE, 10 de outubro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:84C5D201

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO PMS Nº028/2015 EXTRATO DE 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 045/2015

Instrumento: 3° Termo Aditivo ao Contrato **Nº. 045/2015** -. **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 028/2015, TOMADA DE PREÇOS PMS N° 001/2015.** Contratante**: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERTÂNIA.** Contratado: **COSTA E LIRA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA,** CNPJ: 17.614.228/0001-74. Objeto: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS GRANÍTICAS NAS SEGUINTES RUAS: RUA PROJETADA DE ACESSO AO CENTRO SOCIAL URBANO, 2° TRAVESSA PERGENTINO BATISTA DE LIMA, RUA ANTONIETA SIQUEIRA**

LAFAYETTE, RUA DA ESTAÇÃO, COM FORNECIMENTO PELO CONTRATO DE REPASSE N/ 1.010.816-91/2013-MINISTÉRIO DAS CIDADES. Objeto do Aditivo: **Prazo**

Sertânia-PE, 10 de outubro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:FA481FBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO SS N° 012/2016 TOMADA DE PREÇOS SS N° 001/2016 ERRATA

Na publicação do **TOMADA DE PREÇOS SS N° 001/2016,** publicado em 13 de julho de 2016 no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO**,

ONDE SE LÊ: Sertânia, 08.11.2015

LEIA-SE: Sertânia, 13.07.2016

Sertânia-PE, 11 de outubro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:8F9D27A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERTÂNIA PROCESSO LICITATÓRIO SS N°012/2016 EXTRATO DE CONTRATO SS Nº. 010/2016

PROCESSO LICITATÓRIO SS N°012/2016, TOMADA DE PREÇOS N°001/2016, Homologado em 12 de julho de 2016, **CONTRATO Nº 010/2016,** Obj.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DOS POSTO DE SAÚDE DO SITIO CAROÁ, DO SITIO CAMPOS, DO POVOADO DE CAROALINA E DO DISTRITO DE HENRIQUE DIAS, COM FORNECIMENTO PELO CONTRATADO E DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, PEÇAS E SERVIÇOS.** Empresa Contratada: **CONSTRUTORA ALTO DO MOURA LTDA, CNPJ**: 11.539.332/0001-65, situada na Av. Rio Branco, Nº193, Sala 101, Bairro N. S° das Dores , Cidade: Caruaru - PE. Valor do Contrato: **R$ 727.720,95 (setecentos e vinte sete mil, setecentos e vinte reais e noventa e cinco centavos).**

Sertânia – PE, 11 de outubro de 2016.

EDNA CARLA BARBOSA ALVES
Presidente

Publicado por:
Maria Aliciane Barboza da Silva
Código Identificador:64ADEBFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº197 DE 10 DE OUTUBRO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra**. MIRELLY ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 500.006, lotada na Diretoria de Previdência Social, do Cargo Comissionado de **Coordenador de Previdência Social**, **Símbolo CC-4**.

Esta Portaria tem vigência e efeitos financeiros a contar de 10 de outubro de 2016.

Paulista, 10 de outubro de 2016

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor - Presidente

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:EE1F5B20

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA
PORTARIA PREVIPAULISTA Nº113 DE 30 DE JUNHO DE 2016

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferida pelo artigo 34 da Lei Municipal Nº 4227/2011,

RESOLVE:

Conceder Aposentadoria Especial de Magistério, a **Rosângela Maria de Souza Santos,** Professora, Classe "C", Nível 10, 200 H/A, Matricula nº5401, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no **Artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, c/c artigo 2º da EC 47/2005, conforme Encaminhamento Final nº019/2016 da Diretoria de Apoio Jurídico Previdenciário.**

Esta portaria conta os seus efeitos a 30 de junho de 2016.

ALESSANDRO DE ALENCASTRO LEAL CORREA
Diretor-Presidente do PREVIPAULISTA

Publicado por:
Sandra Maria Simplício Barbosa
Código Identificador:46C31E26

